



FUNDEB: RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE O PERÍODO  
JANEIRO DE 2024

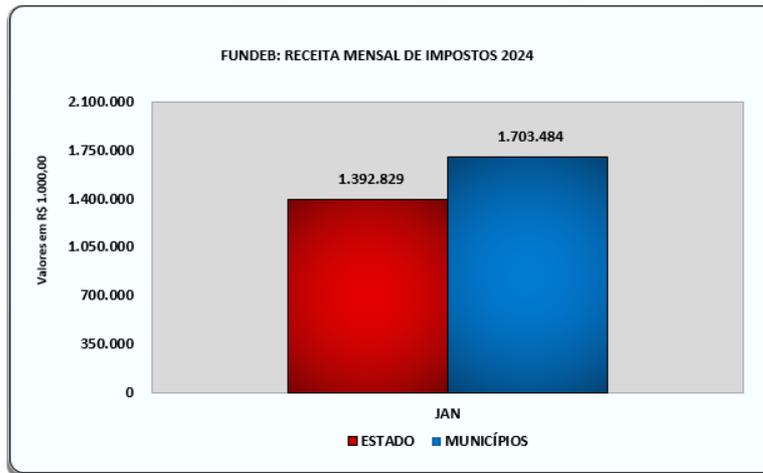
O presente relatório tem como objetivo auxiliar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb: Consfundeb – MG na análise dos dados que integram a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, pertencente ao mês de janeiro de 2024, sendo apresentadas interpretações e informações complementares sobre os dados que constam no processo de prestação de contas deste período.

FUNDEB – ESTADO DE MINAS GERAIS

No mês de janeiro de 2024, o Fundeb, no âmbito de Minas Gerais alcançou uma receita de impostos e transferências no valor total de R\$ 3.096.313.459,77 (três bilhões e noventa e seis milhões e trezentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Considerando os coeficientes de distribuição de recursos do Fundeb em Minas Gerais (Estado e municípios) publicados pelo Ministério da Educação (MEC), calculados de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede, apurados no Censo Escolar do exercício de 2023, assim como, as ponderações estabelecidas para cada etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definidas no art. 43 da Lei Federal 14.113, de 2020 e Resolução MEC Nº 1, de 28 de outubro de 2021, a receita do Estado foi de R\$ 1.392.829.318,27 (um bilhão trezentos e noventa e dois milhões oitocentos e vinte e nove mil trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), ficando os municípios com a receita de R\$ 1.703.484.141,50 (um bilhão setecentos e três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no gráfico e Tabela 1 em seguida:

GRÁFICO 1  
Fundeb: Receita Mensal de Impostos  
Janeiro de 2024



FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

TABELA 1  
Fundeb: Distribuição de recursos entre Estado e Municípios  
Janeiro – 2024

Descrição	Estado	Municípios	Total MG
Janeiro	1.392.829.318,27	1.703.484.141,50	3.096.313.459,77
Total	1.392.829.318,27	1.703.484.141,50	3.096.313.459,77

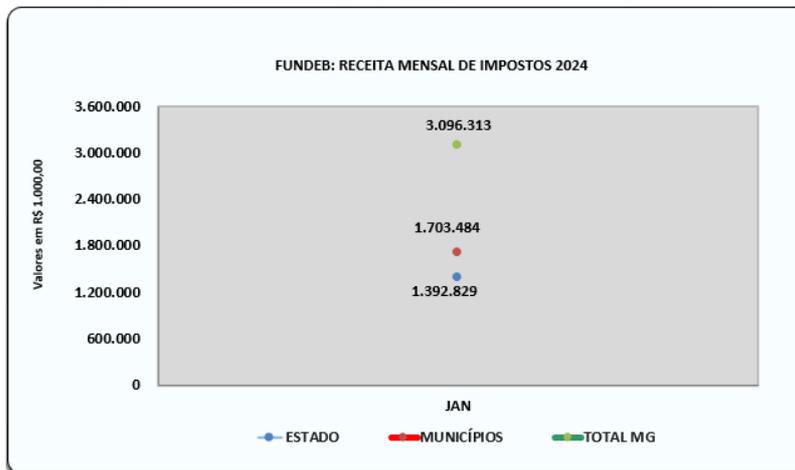
Ente Federativo	Coefficiente de Distribuição (CD)
Estado	0,459667026718
Municípios	0,540332973282
Total MG	1,000000000000

Fonte: SPF/SA/SEEMG.

O gráfico seguinte evidencia o total da receita do Fundeb recebida pelo Governo do Estado e pelos municípios no mês de janeiro de 2024:

GRÁFICO

**Receita Mensal de Impostos do Fundeb  
Janeiro de 2024**



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

**1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA RECEITA**

O valor total da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais no mês de janeiro de 2024 foi de R\$ 1.397.305.290,69 (um bilhão trezentos e noventa e sete milhões trezentos e cinco mil duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) já incluídos os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira e às restituições diversas, assim distribuído:

**TABELA 2**  
**Fundeb: Receita Geral do Estado (SEE-MG)**  
**Janeiro – 2024**

Descrição	A - Impostos e Transferências Contabilizados (SIAFI)	B - Impostos e Transferência (Banco do Brasil)	C - Rendimentos A. Financeira (SIAFI)	D - Restituições Diversas (SIAFI)	Total (B + C + D)
Janeiro	956.908.981,21	1.392.829.318,27	-	4.475.972,42	1.397.305.290,69
TOTAL	956.908.981,21	1.392.829.318,27	-	4.475.972,42	1.397.305.290,69

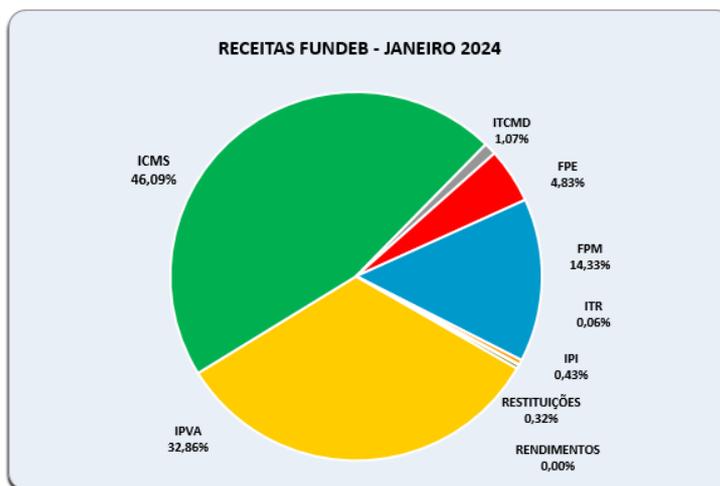
Fonte: SISBB e SIAFI/MG.

Os valores constantes da coluna de B - Impostos e Transferências referem-se a todos os valores efetivados na conta bancária/Banco do Brasil para o Fundeb. Os valores constantes da coluna de A - Impostos e Transferências contabilizados referem-se aos valores que foram contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG, portanto, as diferenças entre o Demonstrativo do Extrato Bancário (B) e os valores contabilizados no SIAFI-MG (A) serão ajustados ao longo do exercício de 2024.

A coluna D - Restituições Diversas referem-se a todas as devoluções de recursos para as contas 7.112-9 e 23.273-4 realizadas por servidores e fornecedores por motivos diversos, que constam nos Extratos bancários das respectivas contas. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas recebidas a maior ou pagamentos indevidos a credores do Estado. Compõem este saldo as receitas contabilizadas nas Classificações da receita 1922991104000/23 e 1922991199000/13, as anulações das despesas e arrecadações das Receitas de Terceiros.

O gráfico 3 e a Tabela 3, a seguir, demonstram a composição da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais, no mês de janeiro de 2024, por origem de recursos.

**GRÁFICO 3**  
**Receitas do Fundeb**  
**Janeiro de 2024**



Fonte: SISBB e SIAFI/MG

**TABELA 3**  
**Fundeb: Receita do Estado de Minas Gerais**  
**Janeiro - 2024**

Descrição	No mês	%	Até o mês	%
IPVA	459.201.209,68	32,86	459.201.209,68	32,86
ICMS	644.079.073,38	46,09	644.079.073,38	46,09
ITCMD	15.009.243,52	1,07	15.009.243,52	1,07
FPE	67.481.877,99	4,83	67.481.877,99	4,83
FPM	200.186.895,39	14,33	200.186.895,39	14,33
IPI	5.972.044,72	0,43	5.972.044,72	0,43
LEI 87/96	0,00	-	0,00	-
ITR	898.973,59	0,06	898.973,59	0,06
<b>TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.392.829.318,27</b>	<b>99,68</b>	<b>1.392.829.318,27</b>	<b>99,68</b>
RENDIMENTOS	0,00	-	0,00	-
RESTITUIÇÕES	4.475.972,42	0,32	4.475.972,42	0,32
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.397.305.290,69</b>	<b>100</b>	<b>1.397.305.290,69</b>	<b>100</b>

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

Conforme análise da Tabela 3 o ICMS foi a receita de maior representação, sendo responsável por 46,09% do total do Fundeb do Governo Estadual no mês de janeiro de 2024, acumulando valores na ordem de R\$644.079.073,38 (seiscentos e quarenta e quatro milhões setenta e nove mil e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

O IPVA foi o segundo componente mais representativo da receita do Fundeb, com R\$ 459.201.209,68 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões duzentos e um mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos) representou 32,86% do total da receita acumulada no mês de janeiro de 2024.

### 1.1. Resultado Líquido das transferências

O Resultado Líquido das Transferências do Fundeb apura a diferença entre as receitas recebidas e o total destinado ao Fundo, demonstrando se o resultado líquido da transferência foi um acréscimo ou um decréscimo. Nesse cálculo, deve-se considerar somente as receitas recebidas referentes ao Fundeb-Impostos e transferências de Impostos, desconsiderando-se as receitas decorrentes das Complementações da União e das aplicações financeiras.

Se o resultado for maior que zero, significa que houve acréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente recebeu mais recursos do Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição. Se o resultado for menor que zero, significa que houve decréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente concedeu mais recursos ao Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição.

A tabela 4, apresenta os relatórios em janeiro de 2024, o Resultado Líquido das Transferências foi menor que zero, ou seja, o Estado de Minas Gerais concedeu mais recursos ao Fundeb comparado à sua parcela recebida. Demonstrativos também apresentados quando da apresentação do tópico 4.2 Redistribuição de Recursos para os Municípios.

**TABELA 4**  
**Fundeb: Resultado Líquido das Transferências**  
**Janeiro – 2024**

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	
Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	974.213.494,82
Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	24.224.720,96
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	502.671.459,96
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	146.806.000,79
Cota-Parte ICMS - FEM Destinada ao FUNDEB	749.933,73
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	9.744.082,52
Cota-Parte Transf. Comp. Financ. Perdas Arrecad. ICMS LC 194/2022	0,00
<b>Total Receitas destinadas no mês</b>	<b>1.658.409.692,78</b>
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB	956.908.981,21
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB	956.908.981,21
Total Receitas Destinadas	1.658.409.692,78
<b>Resultado Líquido Das Transferências</b>	<b>(701.500.711,57)</b>

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal).

## 2. VALORES PER CAPITA ALUNO: EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O valor anual por aluno estimado pela União por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica do Estado de Minas Gerais, assim como o número de matrículas para o exercício de 2024, são os constantes na Tabela 5.

Os valores anuais por aluno estimados no âmbito do Estado de Minas Gerais são os definidos no Anexo I Portaria Interministerial nº 06, de 28 de dezembro de 2023 (87195319).

**TABELA 5**  
**Fundeb: Matrículas e Per Capita Estimado pela União**  
**2024**

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS ESTADO	MATRÍCULAS MUNICÍPIOS	TOTAL DE MATRÍCULAS
Creche Tempo Integral	0	147.012	147.012
Creche Tempo Parcial	0	95.921	95.921
Pré Escola Tempo Integral	0	44.377	44.377
Pré Escola Tempo Parcial	0	339.059	339.059
EF - Séries Iniciais - Urbana	205.288	615.038	820.326
EF - Séries Iniciais - Rural	14.038	84.566	98.604
EF - Séries Finais - Urbana	526.480	233.088	759.568
EF - Séries Finais - Rural	37.244	34.251	71.495
EF - Tempo Integral	46.598	112.326	158.924
Ensino Médio - Urbano	470.679	0	470.679
Ensino Médio - Rural	28.705	0	28.705
Ensino Médio - Integral	56.561	0	56.561
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	48.028	0	48.028
Educação Especial	60.906	65.070	125.976
Atendimento Educacional Especializado - AEE	16.603	27.747	44.350
EJA com Avaliação no Processo	71.598	26.339	97.937
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	68	0	68
Educação Indígena e Quilombola	9.331	6.499	15.830
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1.075	0	1.075
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	2.748	0	2.748
Creche Conveniada - Tempo Integral	0	55.191	55.191
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0	4.876	4.876
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	0	12.502	12.502
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	0	10.961	10.961
Educação Especial Conveniada	0	9.715	9.715
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	363	0	363
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	8	0	8
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	3.004	0	3.004
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	0	0	0
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	111	0	111
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	166	0	166
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	0	0	0
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	0	0	0
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	0	0	0
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	13.855	0	13.855
<b>TOTAL</b>	<b>1.613.457</b>	<b>1.924.538</b>	<b>3.537.995</b>

FORTE: Portaria Interministerial nº 06, de 28 de dezembro de 2023.

A Tabela 6 evidencia o valor do *per capita* alcançado no mês e o projetado para o exercício de 2024, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

**TABELA 6**  
**Fundeb: Projeção do Per Capita Minas Gerais - 2024**

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	FATOR	R\$ 1,00			
		PER CAPITA NO MÊS	PER CAPITA ATÉ O MÊS	PER CAPITA PROJETADO ANO	PER CAPITA PROJETADO (UNIÃO)*
Creche Tempo Integral	1,50	1.123,40	1.123,40	13.480,77	8.935,94
Creche Tempo Parcial	1,25	936,16	936,16	11.233,98	7.446,62
Pré Escola Tempo Integral	1,40	1.048,50	1.048,50	12.582,05	8.340,21
Pré Escola Tempo Parcial	1,15	861,27	861,27	10.335,26	6.850,89
EF - Séries Iniciais - Urbana	1,00	748,93	748,93	8.987,18	5.957,29
EF - Séries Iniciais - Rural	1,15	861,27	861,27	10.335,26	6.850,89
EF - Séries Finais - Urbana	1,10	823,82	823,82	9.885,90	6.553,02
EF - Séries Finais - Rural	1,20	898,72	898,72	10.784,62	7.148,75
EF - Tempo Integral	1,40	1.048,50	1.048,50	12.582,05	8.340,21
Ensino Médio - Urbano	1,25	936,16	936,16	11.233,98	7.446,62
Ensino Médio - Rural	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48
Ensino Médio - Integral	1,40	1.048,50	1.048,50	12.582,05	8.340,21
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48
Educação Especial	1,40	1.048,50	1.048,50	12.582,05	8.340,21
Atendimento Educacional Especializado - AEE	1,40	1.048,50	1.048,50	12.582,05	8.340,21
EJA com Avaliação no Processo	1,00	748,93	748,93	8.987,18	5.957,29
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	1,20	898,72	898,72	10.784,62	7.148,75
Educação Indígena e Quilombola	1,40	1.048,50	1.048,50	12.582,05	8.340,21
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48
Creche Conveniada - Tempo Integral	1,20	898,72	898,72	10.784,62	7.148,75
Creche Conveniada - Tempo Parcial	1,00	748,93	748,93	8.987,18	5.957,29
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	1,20	898,72	898,72	10.784,62	7.148,75
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	1,00	748,93	748,93	8.987,18	5.957,29
Educação Especial Conveniada	1,40	1.048,50	1.048,50	12.582,05	8.340,21
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	1,40	1.048,50	1.048,50	12.582,05	8.340,21
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	1,40	1.048,50	1.048,50	12.582,05	8.340,21
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	1,00	748,93	748,93	8.987,18	5.957,29
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	1,20	898,72	898,72	10.784,62	7.148,75
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	1,20	898,72	898,72	10.784,62	7.148,75
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	1,30	973,61	973,61	11.683,33	7.744,48

\* Projeção por média aritmética  
 Projetado pela União, conforme Portaria Interministerial nº 06, de 28 de dezembro de 2023.

Haja vista a receita auferida no mês de janeiro verifica-se que o per capita ao final do exercício de 2024 ficará entre R\$ 4.732,61 e R\$ 7.690,49.

### 3. COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO PERÍODO: ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Conforme apuração no processo de prestação de contas do mês de janeiro de 2024, a despesa total do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 1.093.897.148,45 (um bilhão noventa e três milhões oitocentos e noventa e sete mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme detalhado nos tópicos 3.1 e 3.2.

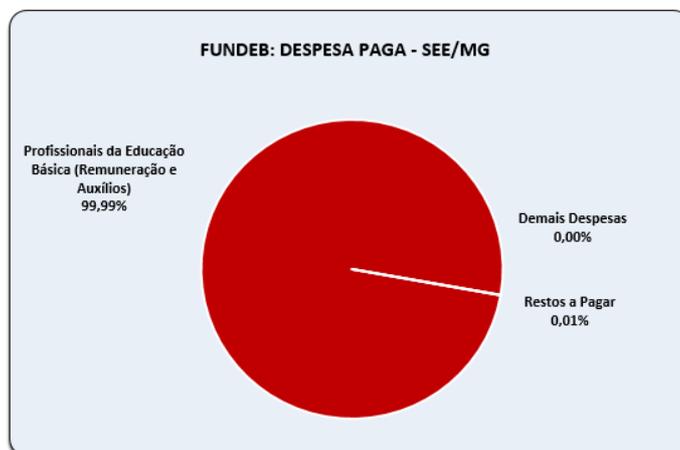
#### 3.1. Despesas do período utilizando recursos do Fundeb

Na composição da despesa realizada no mês de janeiro de 2024, distingue-se o pagamento dos Profissionais da Educação Básica que representou 99,99% da despesa total do período, ou seja, R\$ 1.093.810.915,40 (um bilhão noventa e três milhões oitocentos e dez mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos), consideradas as despesas com vencimentos, vantagens pessoais, obrigações patronais e auxílios transporte e alimentação.

O valor de R\$ 86.233,05 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos), registrado no item "Restos a Pagar", representou 0,01% da despesa total.

Sequencialmente se apresentam os dados relativos à composição da despesa do mês de janeiro de 2024, bem como seu comportamento até o período, conforme Gráfico 4 e Tabela 7.

**GRÁFICO 4**  
**Despesas Pagas Fundeb**  
**Janeiro - 2024**



Fonte: SIAFI/MG.

**TABELA 7**  
Despesas Pagas FUNDEB  
Janeiro - 2024

DESCRIÇÃO	Despesa no mês (R\$)	%	Despesa até o mês (R\$)	%
Profissionais da Educação Básica (Remuneração e Auxílios)	1.093.810.915,40	99,99	1.093.810.915,40	99,99
Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	86.233,05	0,01	86.233,05	0,01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.093.897.148,45</b>	<b>100</b>	<b>1.093.897.148,45</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI/MG.

### 3.2. Despesas com a remuneração dos Profissionais de Educação Básica

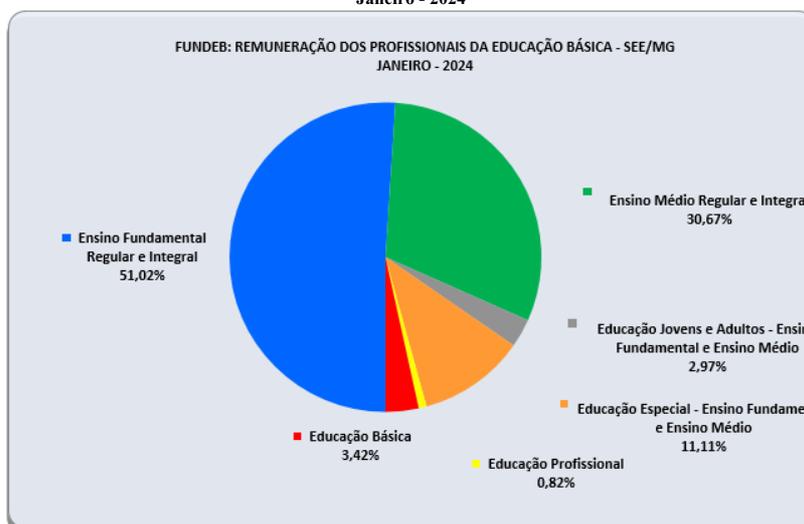
A Tabela 8, a seguir, demonstra o detalhamento da despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica apurada no mês de janeiro de 2024.

**TABELA 8**  
Fundeb: Composição da Despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG  
Janeiro de 2024

Fonte: SIAFI/MG.

Ao analisar a composição da despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica, no exercício de 2024, verifica-se que o ensino fundamental (regular e integral) representou 51,02%, o ensino médio (regular e integral) 30,67%, ficando a educação de jovens e adultos 2,97%, a educação especial com participação de 11,11% e Educação Profissional 0,82% e como exposto no Gráfico 5, a seguir.

**GRÁFICO 5**  
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG  
Janeiro - 2024



Fonte: SIAFI/MG.

Destaca-se que o comprometimento com a remuneração do pessoal do magistério, em relação ao somatório da receita de impostos e transferências financeira do mês de janeiro de 2024, foi de 112,44%, conforme demonstrado:

- Receita FUNDEB: Janeiro – 2024: R\$ 961.384.953,63
- Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica: R\$ 1.080.992.921,98
- **Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica (%): 112,44%**

A Tabela 9 evidencia o percentual mensal e o acumulado e refere-se à aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação Básica. Salienta-se que a Lei 14.113 de 2020, alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro 2021, determina a aplicação do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração dos Profissionais da Educação Básica deve ser atingida no exercício financeiro.

**TABELA 9**  
**Fundeb: Receita e Despesa (Profissionais da Educação Básica)**  
**Janeiro - 2024**

DESCRIÇÃO	RECEITA 2024 <sup>1</sup> (R\$)	DESPESA (R\$)	%
Janeiro	961.384.953,63	1.080.992.921,98	112,44
<b>TOTAL</b>	<b>961.384.953,63</b>	<b>1.080.992.921,98</b>	<b>112,44</b>

Fonte: SIAFI/MG, RFCAE 341 (Receita Orçamentária- Fiscal)

<sup>1</sup> Total de receita de impostos, transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições diversas (Contabilizado).

#### 4. FATORES DE DESTAQUE DO PERÍODO

A seguir evidenciam-se os fatores que merecem destaque no período, como os valores relativos às despesas inscritas em restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar e os valores relativos à redistribuição de recursos do Estado aos municípios.

##### 4.1. Comprometimento em restos a pagar

Do montante de R\$ 327.574.954,43 (327.574.954,43), inscrito como despesas de restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, pagou-se no mês de janeiro de 2024 o valor de R\$ 86.233,05 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos).

Permanecendo um saldo a pagar no valor de R\$ 327.485.670,94 (trezentos e vinte e sete milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), já descontados os cancelamentos ocorridos até o período, conforme demonstrado na Tabela 10, seguinte.

**TABELA 10**  
**Fundeb: Restos a pagar**  
**Janeiro - 2024**

Fonte	Inscrições (Restos a Pagar)	Valor Inscrito	Pagamentos até o mês	Cancelamentos e descontos até o mês	Saldo em 31/01/2024
23	Restos a pagar processados	72.976.204,97	86.233,05	0,00	72.889.971,92
23	Restos a pagar não processados	243.982.153,91	0,00	3.050,44	243.979.103,47
	<b>Subtotal Fonte 23</b>	<b>316.958.358,88</b>	<b>86.233,05</b>	<b>3.050,44</b>	<b>316.869.075,39</b>
13	Restos a pagar processados	5.057.892,70	0,00	0,00	5.057.892,70
13	Restos a pagar não processados	5.558.702,85	0,00	0,00	5.558.702,85
	<b>Subtotal Fonte 13</b>	<b>10.616.595,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.616.595,55</b>
	<b>Total Restos a Pagar Fundeb</b>	<b>327.574.954,43</b>	<b>86.233,05</b>	<b>3.050,44</b>	<b>327.485.670,94</b>

FONTE: SIAFI/MG.

##### 4.2. Redistribuição de recursos para os municípios

Confrontando o valor total das retenções dos recursos e transferências destinadas à composição do Fundeb com o valor total da receita relativa ao mês de janeiro de 2024, apurou-se, conforme a Secretaria de Estado de Fazenda, uma diferença, a menor, de R\$ 484.483.894,56 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado na Tabela 11.

**TABELA 11**  
**Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos**  
**Janeiro - 2024**

Descrição	Retenção (até o mês)	Receita (até o mês)	Redistribuição aos Municípios (até o mês)
ICMS	974.213.494,82	210.756.863,95	(763.456.630,87)
ICMS - FEM	749.933,73	-	(749.933,73)
ICMS - LC 194/2022	-	-	-
FPE/FPM	146.806.000,79	267.427.175,57	120.621.174,78
IPI EXP.	9.744.082,52	5.972.044,72	(3.772.037,80)
IPVA	502.671.459,96	456.844.679,86	(45.826.780,10)
ITCD	24.224.720,96	15.009.243,52	(9.215.477,44)
ITR	-	898.973,59	898.973,59
<b>Total Geral</b>	<b>1.658.409.692,78</b>	<b>956.908.981,21</b>	<b>(701.500.711,57)</b>

FONTE: RFCAE 341 (Receita Orçamentária - Fiscal).

Portanto, submetemos este Relatório à apreciação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – Consfundeb – MG.

**Isabela Elias Monteiro**

Assessora da Superintendência de Planejamento e Finanças

**José Roberto Avelar**

Subsecretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Elias Monteiro, Servidor (a) Público (a)**, em 30/04/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Avelar, Subsecretário(a)**, em 30/04/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86587109** e o código CRC **15891669**.